

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE AGROECOLOGIA, MANDIOCA E  
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DO OESTE DO PARANÁ - CVT.

**EDITAL Nº 022/2022- CCA/CVT**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE  
BOLSISTA PARA O CONVÊNIO Nº 4500058970  
CELEBRADO ENTRE A ITAIPU,  
UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO  
RONDON E FUNDECAMP.

O Centro de Ciências Agrárias e o Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia, Mandioca e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná Centro – CVT, TORNA PÚBLICO:

**1. PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **BOLSISTA** para o Convênio 4500058970 Itaipu Binacional / Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon e Fundecamp”, no período de 11 de março a 24 de abril de 2022.

1.1 A inscrição deve ser feita pelo candidato com envio dos documentos no e-mail [rondon.cvtagroecologia@unioeste.br](mailto:rondon.cvtagroecologia@unioeste.br) até 11 de abril de 2022 às 23h59. Envios posteriores a esta data não serão aceitos.

**2. DOS FORMULÁRIOS**

2.1 Os Formulários necessários para a inscrição encontram-se em anexo a este Edital ou podem ser solicitados pelo e-mail [rondon.cvtagroecologia@unioeste.br](mailto:rondon.cvtagroecologia@unioeste.br)

**3. DA BOLSA**

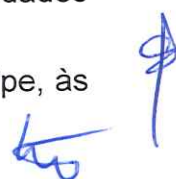
3.1. Uma bolsa com valor mensal de R\$ 4100,00 (quatro mil e cem reais).

**4. DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

O Bolsista objeto desse processo de seleção, atuará junto ao Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia, Mandioca e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná Centro – CVT da Estação Experimental de Entre Rios do Oeste – PR e terá as seguintes atribuições:

a) Apoiar o Grupo de Professores no planejamento e execução das atividades previstas nos Planos de Ação do Convênio nº 4500058970

b) Acompanhar e executar, juntamente com os demais membros da equipe, às



atividades de rotina do CVT tais como: manutenção e condução dos cultivos, experimentos e barreiras, organização das instalações, maquinários e equipamentos e demais atividades que forem demandadas para a execução dos trabalhos;

c) Apoiar e coordenar os bolsistas de iniciação científica do Convênio dando apoio aos professores envolvidos na execução dos Planos de Ação específicos e nas atividades conjuntas do CVT;

d) Auxiliar a manter atualizado o planejamento de cultivos e atividades e o Caderno de Campo do CVT;

e) Auxiliar na coleta, organização de informações e redação do relatório semestral de atividades do Convênio, no qual estão envolvidos 12 planos de ação (subprojetos);

f) Apoiar a redação de informativos técnicos, organização de eventos, entre outras atividades de difusão e extensão estabelecidas e atribuídas pela equipe de gestão do Convênio durante a vigência do vínculo como bolsista;

g) Informar o grupo de professores imediatamente sobre qualquer situação ou problema que possa afetar a execução das atividades no CVT ou atividades previstas;

h) outras atividades estabelecidas e atribuídas pela equipe de gestão do Convênio nº 4500058970, bem como do Grupo de Professores responsáveis por outros projetos e atividades a serem executadas no CVT.

## 5. DOS REQUISITOS

5.1. Graduação em Agronomia, Zootecnia, Biologia ou áreas afins das Ciências Agrárias e título de doutor obtido nos últimos 10 (dez) anos, em uma das seguintes subáreas da Agronomia: Ciência do Solo, Fitossanidade e Fitotecnia; em programas de Pós – Graduação recomendados pela CAPES.

5.2. Possuir CNH categoria B.

5.3 Residir ou fixar residência em Marechal Cândido Rondon – PR a partir do momento que assume a função de bolsista.

5.4 Estar apto a assumir as atividades de forma presencial a partir de 02/05/2022.

5.5 Ter experiência comprovada na área de produção agroecológica/orgânica de grãos ou produção sustentável de grãos.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1 Ficha de inscrição (Formulário 1);

6.2 Declaração de que dedicará 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas descritas no item 4 deste Edital, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e vínculo empregatício durante o vínculo como bolsista (Formulário 2);

6.3 Cópia atualizada do *Currículo Lattes*, sem necessidade de documentação

tw



comprobatória;

**6.4** Cópia de comprovante de graduação, mestrado e doutorado (diploma, certificado ou declaração de conclusão).

**6.5** Comprovação de experiência em produção de grãos agroecológicos/orgânicos ou produção sustentável de grãos (não deverá ser autodeclaração de experiência do candidato).

**6.6** Cópia da carteira nacional de habilitação (CNH) categoria B ou superior.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção consiste de quatro etapas:

**1ª** Etapa – A homologação das inscrições, mediante atendimento da totalidade da documentação necessária do item 6 do presente edital;

**2ª** Etapa – Avaliação da documentação comprobatória de experiência em produção de grãos agroecológicos/orgânicos ou produção convencional de grãos (até 30 pontos);

**3ª** Etapa – Desenvoltura, perfil e demonstração de conhecimento em entrevista técnica a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2022 de forma remota pela plataforma Microsoft Teams (a entrevista será gravada), com participação de pelos menos 3 (três) professores da equipe do Convênio (até 50 pontos). Os horários das entrevistas serão publicados em Edital no dia 25/04/2022 até as 18h que será enviado por e-mail aos candidatos inscritos;

**4ª** Etapa – Análise e avaliação das atividades realizadas na área de produção de grãos agroecológicos/orgânicos ou produção convencional de grãos no *Currículo lattes* (até 20 pontos).

## **8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**



Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação total mínima de 70 pontos e a classificação obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

## **9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**9.1** A data da divulgação do resultado deste processo de seleção é 28 de abril de 2022 por meio de edital de classificação publicado pelo Centro de Ciências Agrárias, da Unioeste.

**9.2** A divulgação será realizada pela fixação do edital de classificação no Centro de Ciências Agrárias e encaminhada via e-mail aos candidatos.

**10.** O não comparecimento do candidato aprovado na data estabelecida para o início das atividades implicará na sua desclassificação.



11. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do Convênio.

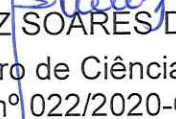
Publique-se.  
Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 08 de abril de 2022.



Emerson Fey

Coord. do Convênio nº 4500058970 – Itaipu Binacional/Unioeste/Fundecamp;




NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias  
Portaria nº 022/2020-GRE

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE AGROECOLOGIA, MANDIOCA E  
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DO OESTE DO PARANÁ - CVT.

**Projeto: Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento do Sistema de Produção Orgânico**

**FORMULÁRIO 01  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Formação Acadêmica:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/ Instituição:		
1.6 Ano de conclusão do curso de graduação:		
1.7 E-mail:	1.8 Fone:	
1.9 Endereço Residencial:		
1.10 Dados Bancários - Conta e Agência:		
<hr/> Assinatura do candidato		





CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE AGROECOLOGIA, MANDIOCA E  
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DO OESTE DO PARANÁ - CVT.

**FORMULÁRIO 2**  
**(Declaração do Bolsista)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, se selecionado e contemplado com a bolsa do Convênio  
4500058970 firmado entre a Itaipu Binacional, Unioeste e Fundecamp, me comprometo  
a dedicar 40 (quarenta) horas semanais as atividades desenvolvidas para atender os  
planos de ação do Convênio bem como as atividades fins do Centro Vocacional  
Tecnológico de Agroecologia, Mandioca e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná  
(CVT de Agroecologia), a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa e não ter  
vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa pleiteada;

Estou ciente e de acordo que como bolsista do Convênio em tela não terei direito  
a benefícios sociais, como férias, fundo de garantia, contribuição previdenciária ou  
qualquer outro benefício;

Estou ciente e de acordo com as responsabilidades do bolsista descritas no item 4  
do Edital nº 022/2022-CCA;

Estou ciente e de acordo que não atendendo as responsabilidades do bolsista  
posso ser desligado a qualquer momento pela equipe Gestora do Convênio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de abril de 2022.



\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista